



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às dezenove horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, neste Município foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número nove, da atual legislatura, com a presença dos Vereadores Hugo Fernandes, Gilson Teixeira Sales, Genessi Rodrigues da Silva, Maria José Marques Barros Andrade, Carlos Magno da Silva Peres, Fabrício de Sá Xavier, Gutemberg Medeiros Damasceno, João Siqueira Magalhães, Maurício Sant'Ana Soares e Paulo Sérgio de Azevedo, sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, solicitou ao Vereador Gilson Teixeira Sales, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Foi registrada a ausência do Vereador Carlos Armando de Azevedo. Justificada. Em seguida o Sr. Presidente fez a leitura do seguinte texto bíblico: Marcos, Capítulo 01, Versículos de 14 à 20. O Vereador Fabrício de Sá Xavier perguntou se sempre será feita a leitura da ata durante as Sessões. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que o Regimento Interno diz que a leitura da ata deveria ser feita e que ela fica a disposição dos Vereadores na Secretaria desta Casa Legislativa. O Vereador Hugo Fernandes disse que pedirá ao Secretário Administrativo que mantenha a ata a disposição dos Vereadores e qualquer dúvida ou retificação, os Vereadores poderão fazer em plenário. A seguir colocou em votação se a leitura da ata deveria ser feita durante a Sessão ou não. Todos os Vereadores votaram a favor do término da leitura da ata, pois as reuniões ficam cansativas e desestimulantes. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte correspondência: 01) Convite Igreja Batista; 02) Notificação Extrajudicial da Federação dos Servidores Públicos Municipais do Estado do Rio de Janeiro (FESEP/RJ). Os Vereadores Maurício Sant'Ana Soares Fabrício de Sá Xavier solicitaram cópia deste ofício; 03) Ofício – PMM/SMAS nº 063/13 da Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhando Avaliação Técnica sobre as Condições Atuais das Casas do Conjunto Habitacional Popular de Paraíso do Tobias. Os Vereadores Hugo Fernandes, Genessi Rodrigues da Silva e Maria José Marques Barros Andrade solicitaram cópia deste ofício; 04) Telegrama NºRef: 004550/MS/SE/FNS do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde; 05) Comunicado Nº CM006272/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

92

Educação; 05) Resposta do Vereador Presidente Hugo Fernandes ao Vereador Carlos Armando de Azevedo. Os Vereadores Maurício Sant'Ana Soares e Maria José Marques Barros Andrade solicitaram cópia deste ofício; 06) Requerimento do Vereador Presidente Hugo Fernandes ao Sr. Prefeito Municipal encaminhado Minuta de Projeto de Lei criando o Conselho da Juventude; 07) Ofício nº 030/2013 respondendo ofício nº 033/2013 sobre os Anteprojetos de Lei de Criação de Cargos do Poder Executivo. Os Vereadores Maurício Sant'Ana Soares, Maria José Marques Barros Andrade, Fabrício de Sá Xavier e Hugo Fernandes solicitaram cópia deste ofício. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares solicitou que fosse anexado uma cópia deste ofício ao respectivo Projeto de Lei Complementar; 08) Projeto de Lei que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa (Capelania), nas entidades civis e militares, públicas e privadas, de internação coletiva localizadas no Município de Miracema, de autoria do Vereador Gilson Teixeira Sales. O Vereador Gilson Teixeira Sales esclareceu que a capelania pode ser exercida independente de religião, sendo que este trabalho já existe a nível Federal e Estadual e não gera nenhum tipo de despesa ou ônus para a Prefeitura Municipal, pois trata de trabalhos voluntários. 09) Parecer da Assessoria Jurídica sobre o Projeto de Lei de autoria do Vereador Fabrício de Sá Xavier que dispõe sobre a gratuidade da entrada no Parque de Exposições, esclarecendo que tal Projeto de Lei é de competência do Poder Executivo. O Vereador Fabrício de Sá Xavier solicitou que este Projeto seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal como uma forma de indicação. A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) Vereador Paulo Sérgio de Azevedo – Ao Ilmo. Sr. Padre Alfredo Rosa Borges – Solicitação no sentido de que seja concedida uma autorização para a construção de bancos na lateral do Salão Paroquial, localizado na Travessa da Capela Mortuária. Aprovado. 02) Vereador Paulo Sérgio de Azevedo – Ao Sr. Prefeito Municipal – Solicitação no sentido de que seja realizada a limpeza nas margens do Ribeirão Santo Antônio, entre as Ruas Cândido Dias Tostes e Deodato Linhares, bem como que seja providenciada a construção de uma Guarita na entrada do Distrito de Paraíso do Tobias, onde atenderemos a comunidade e os visitantes deste Distrito. Deferido. 03) Vereadora Maria José Marques Barros Andrade – Ao Sr. Prefeito Municipal – Solicitação com vistas a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo no sentido de que seja realizada a



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

93

implantação de mutirões de limpeza nos bairros de Miracema e que os referidos sejam constantes. Tal solicitação tem o objetivo de sanar o acúmulo do lixo, logo melhorará o bem estar de toda a comunidade. Deferido. 04) Vereadora Maria José Marques Barros Andrade – Ao Sr. Prefeito Municipal – Solicitação com vistas a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Secretaria de Meio Ambiente no sentido de que seja realizada a limpeza do Ribeirão Santo Antônio em toda sua extensão, dentro do Município. Deferido. 05) Vereador Carlos Magno da Silva Peres – Ao Exmo. Secretario de Turismo do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Ronaldo Ázaro – Solicitação no sentido de que seja incluída no Calendário de Turismo do Estado do Rio de Janeiro, a Exposição Agropecuária e Industrial do Município de Miracema. Aprovado. 06) Vereador Fabrício de Sá Xavier – Ao Diretor do DER, Sr. Maurício Mercante – Solicitação no sentido de que seja realizada a “Operação Tapa Buraco” nas seguintes ruas: Maurício de Poly, Angelina Jacyr Salim e Fernando Alvim. Aprovado. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado à Tribuna Livre. Inscrito o Sr. Marcos Silva para falar sobre Propagandas Volantes. Com a palavra, o Sr. Marcos Silva após cumprimentar todas as pessoas presentes, esclareceu que está lutando para que a propaganda volante seja autorizada. Continuou dizendo que há alguns dias atrás foi votada e aprovada uma nova Lei Estadual regulamentando este tipo de serviço, assim veio nesta Casa Legislativa pedir a ajuda dos Vereadores para que esta situação seja melhor esclarecida, pois tem notícias que além da Lei Estadual também é preciso de uma Lei Municipal regulamentando a matéria, assim também pede para que seja os Vereadores façam uma nova Lei Municipal para solucionar de uma vez por todas a situação dos trabalhadores de Miracema. O Vereador Presidente Hugo Fernandes concedeu a palavra para a Assessora Jurídica desta Casa Legislativa para que ela pudesse falar um pouco sobre o assunto. A Dra. Swelen esclareceu que já conversou com o Sr. Jocimar Júnior, conhecido como Giga, sobre este assunto e informou que os carros de propaganda volante podem realizar suas propagandas e se alguma autoridade tentar realizar a apreensão do veículo poderá ser caracterizado abuso de autoridade. O Vereador Maurício Sant’Ana Soares acredita que o Município de Miracema deve alterar sua legislação para se adequar a nova legislação do Estado. O Vereador Fabrício de Sá Xavier esclareceu que a Lei Estadual nº 6.410/2013 alterou a Lei nº 126/1977 que dispõe sobre poluição sonora e permite que os carros façam suas



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

propagandas sem que seja ultrapassado o limite de 85 decibéis. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares disse que a quantidade de decibéis na Lei Municipal era de acordo com o estabelecido pelo Estado, portanto com a alteração da Lei Estadual, é preciso alterar a Lei Municipal. O Sr. Marcos Silva agradeceu o espaço disponibilizado e disse que está a disposição para ajudar a população, podendo inclusive realizar alguns serviços comunitários. Continuando, o Vereador Fabrício de Sá Xavier solicitou Moção de Aplausos ao Deputado Luis Martins pela iniciativa de regularizar o trabalho com propaganda volante em carros de som para que as pessoas possam exercer seus trabalhos normalmente. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado à Explicações Pessoais. O Vereador João Siqueira Magalhães disse que vem acompanhando o RJ TV, na Globo, e cada dia da semana está sendo entrevistado um Prefeito de cada Município, sendo que todos estão eliminando Secretarias, demitindo alguns funcionários comissionados e cortando diversos tipos de gastos. Esclareceu que o Projeto de Lei que será votado é contrário à situação apresentada pelo Estado, uma vez que o Rio de Janeiro pode perder recursos por causa da divisão dos royalties do petróleo. Acrescentou que a situação de Miracema não é diferente da dos outros Municípios do Estado, sendo que hoje está tendo uma reunião em Búzios com todos os Prefeitos do Estado do RJ sobre estas questões. Disse, ainda, que o RJ TV vem demonstrando que os levantamentos feitos em alguns sites estão informando erroneamente o cálculo da divisão dos royalties e que esta é uma preocupação, pois no futuro poderá faltar pagamento para os funcionários públicos. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno informou que possui um jornal do "O Globo" onde mostra que os Municípios do Estado do Rio de Janeiro cortaram muitos investimentos que iriam fazer e estão tomando medidas de austeridade e de redução de despesas, pensando em evitar problemas futuros. Acrescentou que a prerrogativa de aumentar ou diminuir despesas do Município é do Poder Executivo, entretanto eles precisam do aval do Poder Legislativo. Por fim, disse que o Estado do Rio de Janeiro não pode esperar uma solução do Poder Judiciário. O Vereador Presidente Hugo Fernandes esclareceu que no site da Confederação Nacional dos Municípios é dito que com a redistribuição dos royalties a renda do Município de Miracema aumentará, entretanto não é possível ter a certeza de que esta notícia é verdadeira. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno disse que esta é



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

95

uma conta matemática que não fecha, pois depois de um corte de verba para o Estado do Rio de Janeiro não é possível que o Município Miracema aumente sua receita, acrescentando que a verba dos royalties não aumentou, o que aumentou foi a quantidade de Municípios que receberão uma parte desta verba. Esclareceu, inclusive, que o Governador do Estado de Pernambuco já está querendo renegociar a distribuição dos royalties. Por fim, disse que se o veto do Senado for publicado no Diário Oficial este mês, a verba já será dividida a partir deste mês, sendo que ainda existe uma medida Provisória para ser votada, da Presidente Dilma, onde é estabelecido que 100% (cem por cento) da verba dos royalties deverão ser aplicados na área da Educação, acreditando que a referida verba poderia ser dividida entre Educação e Saúde, pois a situação da saúde precisa ser resolvida de maneira urgente. O Vereador João Siqueira Magalhães esclareceu que a verba dos royalties que estava sendo divididos para alguns Municípios, será dividida para um número maior de Municípios, assim, acredita que o valor da parte que os Municípios já estavam recebendo não aumentará. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares disse que os Estados que realizam a exploração de Petróleo sofrem muito quando acontece algum acidente nas plataformas, ocasionando inclusive problemas ambientais, assim o bônus da exploração do petróleo será dividido, mas o ônus desta exploração não. Esclareceu que o Município de Miracema precisa agir com austeridade e cautela, sendo que existem diversos problemas no Município que devem ser resolvidos de maneira urgente. Por fim, disse que é preciso que os Vereadores tenham cautela na votação do Projeto de Lei que cria a Secretaria Municipal de Segurança Pública. O Vereador Fabrício de Sá Xavier disse que as verbas dos royalties são uma espécie de compensação pelos danos causados ao Meio Ambiente, sendo que o Estado do RJ já perdeu uma parte do ICMS do petróleo. Esclareceu que os Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e São Paulo serão muito prejudicados com a divisão dos royalties. Por fim, lembrou ao Líder do Governo que até o momento não obteve respostas dos requerimentos que encaminhou ao Prefeito Municipal, tendo inclusive infringindo o Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo pediu desculpas sobre a não resposta dos requerimentos e esclareceu que está cobrando as Secretarias responsáveis e já obteve a resposta de um, e dos outros não. O Vereador Fabrício de Sá Xavier disse que quer participar do governo e não entende o motivo de um Secretário ficar chateado ao receber um requerimento. O Vereador Gilson Teixeira Sales disse que é

